



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6963 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Acórdão nº 161945/2022-PLENV do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, constante dos autos do Processo TCE-RJ nº 202.383-6/2020 e Processo Administrativo PMI nº 6551/2016,

DECRETA :

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO** o Decreto nº 5669, de 23/03/2017, alterado pelos Decretos nºs 5828/2018 e 6325/2020, que concedeu aposentadoria voluntária especial à servidora **ANGELA MARIA SOUTO**, professor de 1º grau, código QP/MEC-102/146, ref. 32.

Art. 2º - A servidora mencionada no artigo anterior deverá retornar as atividades laborativas normais inerentes ao cargo de professor de 1º grau a partir de novembro de 2022.

Art. 3º - Na Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Pessoal e no Regime Próprio de Previdência Social de Itaperuna se procederão as anotações necessárias e demais providências para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de novembro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL